



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 11/2025.

OBJETO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2025.

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado de Justiça e demais intervenientes, para a utilização de mão de obra de apenados no âmbito do Município de Corumbiara e altera a Lei Complementar n.º 042/2014 dá outras providências.

RELATOR: Wilmar José Cardoso.

AUTOR: Prefeito.

A Comissões de **Legislação, Justiça e Redação Final**, apresenta para apreciação, aprovação do Plenário e, posterior sanção o Prefeito Municipal a seguinte proposta de:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 11/2025 que altera o art. 6º do Projeto Lei Complementar nº 10/2025 que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado de Justiça e demais intervenientes, para a utilização de mão de obra de apenados no âmbito do Município de Corumbiara e altera a Lei Complementar n.º 042/2014 dá outras providências.

Art.1 º. Altera o art. 6º do Projeto de Lei Complementar nº 10/2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º Cria o Cargo de Supervisor Operacional de Programas Municipais, alterando o Anexo VI da Lei Complementar n.º 42/2014 que passa a vigorar **acrescido** da seguinte redação:

**TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E
ASSESSORAMENTO SUPERIOR**

CARGO	ÓRGÃO	QUANT	SIMBOLO	SEÇÃO	SUBSEÇÃO	VENCIMENTO	GRATIF. DE REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO
Supervisor Operacional de Programas Municipais	SEMAF	1	CPCS 50	VIII	I			R\$ 4.500,00

Art. 2º. Esta Emenda modificativa entrará em vigor a partir da data da sua aprovação.

Sala das Comissões, na data certificada pela assinatura eletrônica.

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.

 Documento assinado eletronicamente por **Wilmar José Cardoso, Membro da Comissão - COLEJURFI**, em 13/08/2025 às 07:26, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Isauro de Cerqueira, Vereador 1º Secretário**, em 13/08/2025 às 07:46, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Helio Paulo da Silva, Presidente da Comissão - COLEJURFI**, em 14/08/2025 às 12:40, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **34988** e o código verificador **3892732F**.

Referência: [Processo nº 2-4682/2025](#).

Docto ID: 34988 v1